



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES DO SÍTIO SÃO BRAZ –
APSSB.**

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município a Associação dos Produtores do Sítio São Braz - APSSB, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 63.405.357/0001-70, com sede na no Sítio São Braz, nº 25 B, Zona Rural, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos, benficiante, voltada ao desenvolvimento, fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento socioeconômico da zona rural do Município de Jucurutu.

Parágrafo único. a Associação dos Produtores do Sítio São Braz - APSSB, não se envolverá em questões político-partidárias ou quaisquer outras que não compatibilizem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal Jucurutu, 02 de dezembro de 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
VEREADOR PROPOSITOR



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública, no âmbito do Município de Jucurutu/RN, a Associação dos Produtores do Sítio São Braz - APSSB, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n º 63.405.357/0001-70, com sede na no Sítio São Braz, nº 25 B, Zona Rural, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000.

A Associação dos Produtores Rurais do Sítio São Braz exerce um papel essencial no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento econômico e social da zona rural do Município de Jucurutu. A entidade atua de forma organizada na promoção de ações voltadas à melhoria da produção agrícola, ao acesso a programas governamentais, à defesa dos interesses dos produtores e ao incentivo de práticas sustentáveis.

A Associação também contribui significativamente para a união da comunidade, promovendo atividades que visam o bem-estar coletivo, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias do Sítio São Braz. O reconhecimento como **Utilidade Pública Municipal** permitirá à entidade ampliar sua atuação, celebrar convênios e parcerias, além de facilitar o acesso a recursos e projetos que possam fortalecer ainda mais o setor produtivo local.

Diante da importância social, econômica e comunitária das ações desenvolvidas pela Associação dos Produtores Rurais do Sítio São Braz, torna-se necessária e plenamente justificável a concessão do título de **Utilidade Pública Municipal**, como forma de reconhecer e apoiar o trabalho desempenhado em benefício da população rural.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal Jucurutu, 02 de dezembro de 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
VEREADOR PROPOSITOR